

LEGISLAÇÃO FEDERAL DE LEPROSA

O trabalho que apresentamos, sobre legislação de lepra, constitui parte da pesquisa que vem sendo por nós realizada na Secção de "BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO", por determinação da Diretoria do Departamento de Profilaxia da Lepra, do Estado de São Paulo.

A primeira parte refere-se às leis federais. A segunda parte, que será publicada a seguir, refere-se à legislação do Estado de São Paulo e a terceira e última, ao Município de São Paulo.

O nosso intuito, ao compilar leis específicas de lepra, leis relacionadas à lepra ou leis nas quais haja apenas referência à lepra, foi o de apresentar um trabalho de documentação completo, que permita qualquer estudo sobre o assunto. Esperamos que essa finalidade tenha sido alcançada.

Nesta publicação, apresentamos o "Ementário", devidamente atualizado, o "Índice Alfabético e Remissivo" e uma "Adenda".

Um volume de textos das leis federais, compreendidas no período da República, em reproduções dactilografadas, faz parte deste trabalho, e acha-se na Biblioteca do D. P. L., à disposição dos interessados.

As leis do período anterior à República, figuram apenas no "Ementário", a título de documentação histórica. A pesquisa dessas leis foi feita na obra de H. C. de Souza Araújo: História de Lepra no Brasil. Períodos Colonial e Monárquico (1500-1889). — Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1946.

Em "Adenda", citamos os Convênios e Acôrdos, efetuados pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação e Saúde e do Serviço Nacional de Lepra. Figuram, também, aí, projetos e proposições, referentes ao assunto.

Queremos consignar o nosso agradecimento à colaboração prestada pela Chefia da Biblioteca 'do D. P. L. e pelas suas funcionárias, especialmente as senhoritas Vera Maria P. Pacheco e Sebastiana Neves.

São Paulo, maio de 1957.

SARAH KEFFER M. MACHADO
Chefe de Secção do D. P. L.

LEGISLAÇÃO FEDERAL DE LEPROSA

EMENTÁRIO

1697-1956

CARTA RÉGIA de 4 de novembro de 1697 — D. Pedro II (de Portugal) pede informes sobre a possibilidade de fundação de um hospital para lázaros, na Igreja da Conceição e casas anexas.

CARTA RÉGIA de 3 de fevereiro de 1741 — D. João V, atendendo ao pedido do Senado da Câmara ordenou, em 1741, ao Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, que fundasse o Lazareto em questão.

CARTA RÉGIA de 29 de abril de 1744 — D. João V, remete a Gomes Freire de Andrade o Regulamento intitulado "Sobre o que se deve praticar com os lázaros a respeito da informação dos médicos da Côte" e datado de 27 de janeiro de 1741.

ORDEM de 11 de agosto de 1758 — O Conselho Ultramarino pede ao Vice-Rei Conde de Arcos, que solicite ao "Provedor e Irmãos da Irmandade de São Lázaro" (Bahia) um 'Regimento do Lazareto', para o fim que especifica.

RESOLUÇÃO de 27 de agosto de 1760 — D. José I, resolve autorizar a fundação, na cidade do Rio de Janeiro, de um lazareto, aplicando na sua construção e subsistência a quantia que seria restituída pela Cia. dos Vinhos do Alto Douro, as esmolas voluntárias e a "Contribuição a que chamão de Real de São Lázaro, sendo esta de hum vintem".

RESOLUÇÃO de 5 de julho de 1761 — D. José I, cria a "Contribuição de São Lázaro" a ser cobrada na Bahia e no Rio de Janeiro em benefício dos seus respectivos leproscômios, na base de um vintem por casa do povo, de dois vintens por casa de nobres e de quatro por casa de forados, por ano.

CARTA RÉGIA de 29 de abril de 1763 — D. José I, confirma autorização para se fundar no Rio de Janeiro um Hospital para Lázaros.

AVISO RÉGIO de 31 de janeiro de 1765 — El-Rei D. José I manda entregar aos Lazaros a Casa que foi dos Jesuitas, em São Cristovão.

PORTARIA de 17 de fevereiro de 1766 — Estatutos do Hospital dos Lazaros baixados por Portaria de 17 de fevereiro de 1766, pelo Vice-Rei Conde da Cunha.

ALVARÁ de 23 de novembro de 1787 — "Regula a administração dos bens vinculados por Antonio de Abreu Guimarães para estabelecimento de casa de educação e hospitaes".

CARTA RÉGIA de 6 de junho de 1814 — Aprova o plano do Governador, e manda aplicar, apenas os juros daquele capital (premio anual) "para o louvavel destino" proposto. (Fundação de um hospital para lázaros).

ALVARÁ de 29 de março de 1815 — O Príncipe Regente D. João VI, apro

va a reforma do Hospital dos Lázaros.

ORDEM de 19 de maio de 1821 — D.

Pedro I, manda o Conde de Arcos, Ministro do Reino, proceder a rigoroso inquérito sôbre a real situação do Hospital dos Lázaros de S. Cristovão, a fim de melhor poder socorrê-lo.

DESPACHO de 27 de julho de 1822

— D. Pedro I, despacha determinando ao "Provincial de Santo Antonio para que entregasse o Convento do Bom Jesus para irem para lá os Lázaros".

LEI de 15 de setembro de 1827 —

"Manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que Houve por bem Sancionar, sobre a extinção dos lugares de Intendente Geral do Ouro desta Côrte, e da Cidade da Bahia, e dos Officios de Escrivão, e Meirinho do seu cargo. (Art. 4.º A jurisdição anexa ao Intendente geral do Ouro desta Côrte sobre a Administração do Hospital dos Lázaros, passará para o Juiz Provedor das capelas da mesma Corte)".

DECRETO de 25 de agosto de 1832

— Dispõe sôbre a transferência dos leprosos da Ilha do Bom Jesus para S. Cristovão e manda auxiliar a sua manutenção.

CARTA DE LEI de 24 de outubro de 1832 —

Cria, a subvenção mensal de 500\$000, a partir dessa data, para auxiliar o custeio do Hospital dos Lázaros.

DECRETO n. 4.464, de 12 de julho de 1902 —

Estabelece as bases para a regulamentação dos serviços de hygiene de defesa da Capital Federal.

DECRETO n. 5.156, de 8 de março de 1904 —

Dá novo regulamento aos serviços sanitários a cargo da União.

DECRETO n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920 —

Reorganiza os serviços de Saúde Pública.¹

DECRETO n. 14.189, de 26 de maio de 1920 — Dá regulamento para a execução do decreto legislativo n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, que creou o Departamento Nacional de Saúde Pública.²

DECRETO n. 14.354, de 15 de setembro de 1920 — Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920.³

DECRETO n. 15.003, de 15 de setembro de 1921 — Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.⁴

LEI n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921 — Orça a Receita Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1922. Art. 11.º e 46.º.⁵

DECRETO n. 15.533, de 24 de junho de 1922 — Aprova o regulamento para o fundo especial destinado à construção e manutenção de leprosários a cargo do Departamento Nacional de Saúde Pública.⁶

DECRETO n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 — Provê as despesas públicas no exercício de 1922.

DECRETO n. 15. 624, de 23 de agosto de 1922 — Declara aberto o cré-

-
1. Regulamentado pelo Dec. n. 14.189, de 26-5-1920. Reg. substituído por Dec. n. 14.354, de 15-9-1920.
 2. Regulamento substituído por Dec. n. 14.354, de 15-9-1920.
 3. Modificado pelo Dec. n. 15.003, de 15-9-1921.
 4. Regulamento aprovado pelo Dec. n. 16.300, de 31-12-23. Nova regulamentação em 2-4-1941, por Dec. n. 3.171.
 5. Com relação ao art. 11.º, veja Dec. n. 15.533, de 24-0-1922, que regulamenta o "Fundo Especial", destinado à construção e manutenção de leprosários.
 6. Veja orçamento para o exercício de 1922, art. 11.º. Lei n. 4.440, de 31-12-1921.

dito de 50:000\$, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para pagamento das despesas a efetuar com a Conferência Americana da Lepra.

DECRETO n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 — Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde.⁷

DECRETO n. 5.565, de 5 de novembro de 1928 — Autoriza o Poder Executivo a aposentar com todos os vencimentos o funcionário que no exercício de suas funções fôr acometido de lepra.⁸

DECRETO n. 19.761, de 19 de março de 1931 — Estende aos militares de terra e mar os dispositivos do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, a fim de que se reforme com vencimentos integrais quando acometidos de lepra.

DECRETO n. 21.206, de 28 de março de 1932 — Dispõe sôbre as vantagens a serem concedidas às praças de pret da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aos funcionários das Inspetorias da Guarda Civil e de Veículos e aos da 4.^a Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, quando reformados ou aposentados, em virtude de moléstias incuráveis.

DECRETO n. 23.658, de 28 de dezembro de 1933 — Abre no Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de 150:000\$000, para, nos exercícios de 1933 e 1934, atender às despesas com a instalação e custeio do Centro Internacional de Estudos sôbre a Lepra, a funcionar nesta Capital, sob os auspícios da Liga das Nações.

DECRETO n. 24.385, de 12 de junho de 1934 — Reconhece como fundação autônoma de utilidade pública, gozando de personalidade de direito civil, o Centro Internacional de Leprologia e dá outras providências.

LEI n. 284, de 28 de outubro de 1936 — Reajusta os quadros e os vencimentos do funcionalismo publico civil da União e estabelece diversas providências.⁹

LEI n. 378, de 13 de janeiro de 1937 — Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública.¹⁰

DECRETO n. 1.473, de 8 de março de 1937 — Declara de utilidade pública a Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra.

DECRETO n. 2.716, de 2 de junho de 1938 — Regulamenta a concessão de privilégios e imunidades diplomáticas ao Centro Internacional de Leprologia do Rio de Janeiro.

DECRETO-LEI n. 527, de 1.º de junho de 1938 — Regula a cooperação financeira da União com as entidades privadas, por intermédio do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETO n. 3.886, de 1.º de abril de 1939 — Regulamenta a concessão de gratificação especial a funcionários que, em efetivo exercício em leprosários, estejam em contato direto com enfermos.¹¹

DECRETO-LEI n. 1.218, de 24 de abril de 1939 — Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 18:330\$0, para pagamento da percentagem instituída pelo art. 24, da lei n. 284, de 1936.

7. Nova regulamentação, pelo Dec. n. 3.171, de 2-4-1941.

8. Por Dec. n. 19.781, de 19-3-1931, os dispositivos deste decreto ficam extensivos aos militares de terra e mar.

9. Lei regulamentada pelo Dec. 3.888, de 1-4-1939. O Dec. n. 1.218, de 24-4-1939, abre crédito para pagamento da percentagem instituída pela Lei n. 289.

10. Art. 80 — Vetado (Razões do veto).

11. Crédito especial autorizado pelo Decreto-lei n. 1.218, de 24-4-39.

DECRETO-LEI n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Título II — Capítulo III (Das gratificações) Título II — Capítulo VII (Das licenças — seção III). Título II — Capítulo XI (Da aposentadoria).¹²

DECRETO-LEI n. 1.727, de 1.º de novembro de 1939 — Acrescenta aos artigos 15 § 1.º e 29, do Decreto-Lei 197, de 22 de janeiro de 1938, as alíneas f e j, respectivamente.

DECRETO n. 4.969, de 4 de dezembro de 1939 — Aprova o regulamento do Lóide Brasileiro.¹³

DECRETO-LEI n. 2.113, de 5 de abril de 1940 — Regula a concessão das gratificações a que se referem os itens I e II do artigo 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DECRETO n. 6.527, de 19 de novembro de 1940 — Declara de utilidade pública a Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lázarus e defesa contra a Lepra.

DECRETO-LEI n. 2.990, de 27 de janeiro de 1941 — Cria na Prefeitura do Distrito Federal, o Serviço de Lepra e dá outras providências.

DECRETO-LEI n. 3.070, de 20 de fevereiro de 1941 — Dispõe sobre o pessoal a serviço dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios Federais, e dá outras providências.

DECRETO n. 3.171, de 2 de abril de 1941 — Reorganiza o Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências.

DECRETO n. 3.585, de 4 de setembro de 1941 — Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 202:000\$0 para o Serviço Nacional de Lepra.

DECRETO-LEI n. 3.768, de 28 de outubro de 1941 — Dispõe sobre a aposentadoria do pessoal extranumerário da União e dá outras providências.¹⁴

DECRETO n. 8.449, de 20 de dezembro de 1941 — Aprova os Convênios firmados entre o Governo Federal e os Governos dos Estados do Amazônia e Pará, para execução do Plano de saneamento da Amazônia e dá outras providências.

DECRETO n. 8.674, de 4 de fevereiro de 1942 — Aprova o Regimento da Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde.¹⁵

DECRETO-LEI n. 4.113, de 14 de fevereiro de 1942 — Regula a propaganda de médicos, cirurgiões dentistas, parteiras, massagistas, enfermeiros de casas de saúde e de estabelecimentos congêneres e a de preparados farmacêuticos.

DECRETO-LEI n. 4.275, de 17 de abril de 1942 — Autoriza o Ministério da Educação e Saúde a organizar um serviço de Saúde Pública em cooperação com o Institute Office Inter-American Affairs of the United States of America.¹⁶

DECRETO n. 9.388, de 13 de maio de 1942 — Aprova o regulamento dos cursos de aperfeiçoamento e especialização do Departamento Nacional de Saúde, a que se refere o decreto-lei n. 4.296, de 13 de maio de 1942.¹⁷

12. A concessão das gratificações foi regulada pelo Dec. n. 2.113, de 5-4-1940. Veja também o decreto-lei n. 9.177, de 15-4-1946. O decreto-lei n. 1.713 dispõe sobre o antigo Estatuto. Novo Estatuto foi baixado pela Lei n. 1.711, de 28-10-52.

13. O decreto n. 13.225, de 24-8-1943, da nova redação ao art. n. 34, do Regulamento acima.

14. Redação alterada pelo dec.-lei n. 4.450, de 9-7-1942 e 6.193, de 10-1-1944.

15. Modificado pelo dec. n. 16.571, de 11-9-1944.

16. Texto do contrato: "Programa para o combate a lepra". Veja An. Min. Ed. e Saúde, 1944: jan. 65-66.

17. Regulamento alterado pelo Dec. n. 14.178, de 6-12-1943. Nota: o Dec.-lei n. 4.296, de 13-5-1942, não faz referência à lepra.

DECRETO-LEI n. 4.450, de 9 de julho de 1942 — Altera disposições do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941.

DECRETO-LEI n. 4.589, de 17 de agosto de 1942 — Modifica a redação de uma rubrica, do Anexo 15 —Ministério da Educação e Saúde — do Orçamento em vigor.

DECRETO-LEI n. 4.827, de 12 de outubro de 1942 — Reconhece como instituição assistencial de caráter particular, integrada na campanha nacional contra a lepra, a Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e defesa contra a Lepra, e dá outras providências.

DECRETO-LEI n. 5.754, de 17 de agosto de 1943 — Determina a distribuição de crédito à Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETO n. 13.225, de 24 de agosto de 1943 — Dá nova redação ao art. 34 do Regulamento do Lóide Brasileiro.¹⁸

PORTARIA n. 20, de 11 de outubro de 1943 (D. N. S.) — Baixa instruções para regular o andamento dos processos referentes a obras e instalações de preventórios, atribuídas à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e defesa contra a Lepra.

DECRETO n. 14.178, de 6 de dezembro de 1943 — Altera disposições do Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Departamento Nacional de Saúde.

DECRETO-LEI n. 6.165, de 31 de dezembro de 1943 — Estende aos servidores da Comissão de Marinha Mercante o disposto no decreto n. 13.225, de 24 de agosto de 1943.

DECRETO-LEI n. 6.193, de 10 de janeiro de 1944 — Altera a redação do parágrafo 1.º do artigo

2.º do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41.

DECRETO-LEI n. 6.241, de 4 de fevereiro de 1944 — Determina a distribuição de crédito à tesouraria do Ministério da Educação e Saúde.

PORTARIA n. 154, de 9 de fevereiro de 1944 — Aprova os orçamentos na importância total de Cr.\$ 34.506,00 (trinta e quatro mil quinhentos e seis cruzeiros), para perfuração de tres poços tubulares, para o leprosário Antônio Diogo, no Município de Redenção, estado do Ceará.

DECRETO-LEI n. 6.341, de 11 de março de 1944 — Cria o Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETO n. 15.143, de 27 de março de 1944 — Cria funções na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Lepra, e dá outras providências.

DECRETO n. 15.484, de 8 de maio de 1944 — Aprova o Regimento do Serviço Nacional de Lepra do Departamento Nacional de Saúde.¹⁹

DECRETO-LEI n. 6.608, de 20 de junho de 1944 — Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências. Art. 1.º

PORTARIA n. 86, de 18 de setembro de 1944 (S. N. L.) — Instruções sobre a experimentação terapêutica na lepra em estabelecimentos oficiais.

PORTARIA n. 22, de 15 de março de 1945 (S. N. L.) — Plano de trabalho para a Seção de Organização e Contrôlo do Serviço Nacional de Lepra.

DECRETO-LEI n. 7.417, de 26 de março de 1945 — Concede aos extranumerários diaristas e tarefeiros da Prefeitura do Distrito Federal as vantagens relativas a férias e licenças.

18. Veja dec.-lei n. 6.165, de 31-12-43.

19. Modificado pelo Decreto n. 20.354, de 8-1-46.

DECRETO-LEI n. 7.437, de 4 de abril de 1945 — Uniformiza os prazos para concessão de aposentadoria aos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, acometidos de lepra.

DECRETO-LEI n. 8.348, de 10 de dezembro de 1945 — Dispõe sobre a aposentadoria dos servidores das autarquias vinculadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

DECRETO n. 20.354, de 8 de janeiro de 1948 — Altera disposições do Regimento do Serviço Nacional de Lepra aprovado pelo Decreto n. 15.484, de 8 de maio de 1944.

DECRETO-LEI n. 8.584, de 8 de janeiro de 1946 — Cria, sem aumento de despesa, no Serviço Nacional de Lepra, do Departamento Nacional de Saúde, o Instituto de Leprologia.²⁰

PORTARIA n. 180, de 26 de fevereiro de 1946. (M. E. S.) — Designa comissão para organizar a Conferência Interamericana de Lepra.

DECRETO-LEI n. 9.177, de 15 de abril de 1946 — Dispõe sobre a concessão da gratificação especial de que trata o art. 120, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, aos servidores da União com exercício em leprosários.

PORTARIA n. 46, de 30 de junho de 1948 (D. N. S.) — Instruções sobre o modo de distribuição do PROMIN e de outros derivados sulfônicos destinados ao tratamento da Lepra, que venham a ser licenciados pelo D. N. S.

PORTARIA n. 32, de 11 de julho de 1946 (S. N. L.) — Prorroga o prazo para inscrição no concurso de Monografias sobre Lepra.

PORTARIA n. 584, de 11 de outubro de 1946 (M. E. S.) — Designa a Delegação do Brasil à II Conferência Panamericana de Lepra.

PORTARIA n. 590, de 23 de outubro de 1946 (M. E. S.) — Dispõe sobre a delegação do Brasil à II Conferência Interamericana de Lepra. [Em aditamento à Portaria n. 584, de 11-10-46.]

PORTARIA n. 609, de 23 de outubro de 1946 (M. E. S.) — Dispõe sobre a Delegação do Brasil à II Conferência Interamericana de Lepra. [Em aditamento à Portaria n. 590, de 23-10-46.]

PORTARIA n. 64, de 25 de outubro de 1946 (M. E. S.) — Dispõe sobre a Delegação do Brasil à II Conferência Interamericana de Lepra. [Em aditamento à Portaria n. 584, de 11-10-46.]

PORTARIA n. 3, de 28 de fevereiro de 1947 (S. N. L.) — Instruções reguladoras da concessão de altas dos doentes de lepra.²¹

PORTARIA n. 5, de 25 de março de 1947 (S. N. L.) — Instruções reguladoras da disciplina interna dos leprosários.

DECRETO n. 23.585, de 27 de agosto de 1947 — Dispõe sobre os casos em que é devido o auxílio-doença e dá outras providências.²²

LEI n. 208, de 31 de dezembro de 1947 — Distribui crédito consignado ao Ministério da Educação e Saúde na Verba 3-1-06-01-30-19 "a", do orçamento vigente e dá outras providências.

DECRETO n. 24.338, de 15 de janeiro de 1948 — Abre pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr.\$ 1.030.000,00 para o pagamento de despesas decorren-

20. Veja Portaria n. 120, de 31-7-52.

21. Veja lei n. 1.045, de 2-1-50.

22. O decreto n. 28.650, de 18-9-50, revoga o art. 3.º do decreto acima.

tes da aquisição de equipamento de diversos leprosários.

PORTARIA n. 5, de 16 de fevereiro de 1948 (S. N. L.) — Instruções para a elaboração do Regimento Interno dos Leprosários.

LEI n. 309, de 25 de julho de 1948 — Concede auxílio à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra.

LEI n. 610, de 13 de janeiro de 1949 — Fixa normas para a profilaxia da lepra.

DECRETO n. 27.124, de 1.0 de setembro de 1949 — Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr.\$ 1.000.000,00, para aquisição de sulfonas.

LEI n. 909, de 8 de novembro de 1949 — Autoriza a emissão especial de selos em benefício dos filhos sadios de lázaros.²³

DECRETO n. 27.456, de 18 de novembro de 1949 — Declara de utilidade pública a Associação Santa Teresinha, como sede na Capital do Estado de São Paulo.

LEI n. 1.045, de 2 de janeiro de 1950 — Dispõe sobre a concessão de alta aos doentes de lepra.²⁴

LEI n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950 — Reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atacados de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei.²⁵

PORTARIA n. 11, de 8 de março de 1950 (S. N. L.) — Instruções regulando a concessão das "altas"

e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra.²⁶

DECRETO n. 28.140, de 19 de maio de 1950 — Regulamenta a lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, na parte em que reajustou os proventos de inatividade dos servidores civis da União.²⁷

PORTARIA n. 44, de 17 de julho de 1950 (S. N. L.) — Dá melhor redação aos artigos 8.º e 25.º das Instruções regulamentando a concessão das "altas" e "transferências para dispensários" dos doentes de lepra, baixadas pela portaria n. 11, de 8 de março de 1950.²⁸

DECRETO n. 28.650, de 18 de setembro de 1950 — Revoga o art. 3.º do decreto n. 23.585, de 27 de agosto de 1947.

LEI n. 1.238, de 17 de novembro de 1950 — Considera de utilidade pública a Associação Paulista de Assistência ao Doente de Lepra no Estado de São Paulo.

DECRETO n. 28.966, de 13 de dezembro de 1950 — Regulamenta a lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, na parte em que reajustou os proventos de inatividade dos militares.²⁹

DECRETO n. 29.060, de 29 de dezembro de 1950 — Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis que menciona, situados no Distrito Federal.

LEI n. 1.386-B, de 19 de junho de 1951 (Senado) — Declara de utili-

23. Veja dec. 31.684, de 31-10-52.

24. Regulamentada pela Portaria n. 11, de 8-3-50, cujos arts. 8.º e 25.º tiveram nova redação pela Portaria n. 44, de 17-7-50. Regulamentada novamente pela Portaria n. 160, de 23-7-56, cujo art. 38.º revoga as Portarias n. 11 (8-3-50) e 44 (17-7-50).

25. Regulamentada na parte em que reajusta os proventos dos militares, pelo dec. 28.966, de 13-12-50. Regulamentada na parte em que reajusta os proventos dos servidores civis, pelo dec. n. 28.140, de 19-5-50.

O art. 2.º da lei n. 1.050 foi modificado pela lei de 8-11-54. Regulamentada pelo dec. 37.846, de 2-9-55. Novo regulamento pelo dec n. 39.862, de 28-8-56.

26. Os arts. 8.º e 25.º da Portaria n. 11, tiveram nova redação pela Portaria n. 44, de 17-7-50. Revogada pela Portaria n. 160, de 23-7-56.

27. Nova redação ao art. 10.º, pelo Decreto n. 37.772, de 18-8-55.

28. Revogada pela Portaria n. 160, de 23-7-56.

29. Nova redação ao art. 3.º, pelo decreto n. 30.817, de 6-5-52.

dade pública a Associação Santa Terezinha, com sede em São Paulo.

LEI n. 1.426, de 6 de setembro de 1951 — Denomina Sanatórios e Sanatórios-Colônias os leprocômios do Brasil.

LEI n. 1.430, de 12 de setembro de 1951 — Modifica o parágrafo 2.º do artigo 66 da lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950 (código eleitoral).

LEI n. 1.538, de 3 de janeiro de 1952 — Concede isenção de tributos, exclusive a taxa de previdência social a materiais importados pela Creche Regina Apostolorum, de Sete Lagoas, e outras instituições.

DECRETO n. 30.817, de 6 de maio de 1952 — Dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto n. 28.968, de 13 de dezembro de 1950.

PORTARIA n. 120, de 31 de julho de 1952 (S. N. L.) — Instruções para o funcionamento do Instituto de Leprologia do Serviço Nacional de Lepra.³⁰

PORTARIA n. 146, de 23 de setembro de 1952 (S. N. L.) — Instruções para o funcionamento da Superintendência da Profilaxia da Lepra em Goiás.

LEI n. 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionados Públicos Civis da União. Título III — Capítulo IV — Seção II — Da licença para tratamento de saúde. Título III — Capítulo X — Da aposentadoria. Título III — Capítulo V — Seção VII — Do auxílio-doença. Título III — Capítulo V — Seção VIII — Das gratificações.³¹

DECRETO n. 31.684, de 31 de outubro de 1952 — Dispõe sobre a cobrança do selo da taxa adicional de dez centavos, a que se refere a Lei n. 909, de 8 de

dezembro de 1949, e dá outras providências.

DECRETO (legislativo) n. 64, de 18 de novembro de 1952 — Aprova o contrato celebrado, a 2 de dezembro de 1950, entre o Ministério da Educação e Saúde e o Dr. Orestes Diniz, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Leprologia.

PORTARIA n. 1.015, de 18 de novembro de 1952 (M. E. S.) — Designa comissão para emitir parecer sobre a permuta do "Educandário Santa Maria" deste Ministério, situado em Jacarepaguá, e cedido a título precário à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e defesa contra a Lepra, por duas faixas de terrenos localizados na Ilha do Governo e pertencentes à Prefeitura do Distrito Federal.

LEI n. 1.804, de 5 de janeiro de 1953 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr.\$ 835.000,00 para pagamento dos auxílios destinados à manutenção do Leprosário Colônia Bonfim e ao desenvolvimento da campanha de Adultos e Adolescentes, no Estado do Maranhão.³²

PORTARIA n. 5, de 25 de janeiro de 1953 (S. N. L.) — Instruções regulando a concessão de "altas" e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra.³³

PORTARIA n. 29, de 31 de março de 1953 (S. N. L.) — Dá organização à campanha, no Estado de Goiás, da premunicação da lepra induzida pela calmetização.

DECRETO n. 33.634, de 21 de agosto de 1953 — Dispõe sobre a conces-

30. Veja Decreto-lei n. 8.584, de 8-1-48.

31. Veja Decreto n. 33.634, de 21 de agosto de 1953. Dispõe sobre a concessão de auxílio-doença, previsto no art. 143, da Lei a. 1.711.

32. A ementa desta lei é pouco explícita. São duas verbas: Cr.\$ 835.000,00, para o leprosário e Cr.\$ 455.000,00, para a Campanha de Educação.

33. Modificada pela Portaria n. 160, de 23-7-56.

são de auxílio-doença, previsto no art. 143, da lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

LEI n. 2.003, de 2 de outubro de 1953

— Concede, durante cinco anos, a contribuição anual de Cr\$ 1.900.000,00 ao Instituto Butantan, em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e a de Cr.\$ 1.000.000,00 ao Instituto de Tecnologia Industrial de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

DECRETO n. 34.596, de 16 de novembro de 1953

— Aprova o Regulamento do Ministério da Saúde, criado pela Lei de número 1.920, de 25 de Julho de 1953, e dá outras providências.

DECRETO n. 34.886, de 31 de dezembro de 1953

— Abre ao Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr.\$ 380.000,00 para auxiliar a manutenção do Leprosário Colônia Bonfim, no Estado do Maranhão.

LEI n. 2.312, de 3 de setembro de 1954

— Normas gerais sôbre defesa e proteção da saúde.

DECRETO n. 36.366, de 21 de outubro de 1954

— Abre crédito especial para o fim que indica. [Produção de sulfonas e derivados, bem como ao estudo, pesquisa e fabrico de novas substâncias empregadas no tratamento da lepra.]

LEI n. 2.332, de 8 de novembro de 1954

— Modifica o art. 2.º da Lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950.

LEI n. 2.370, de 9 de dezembro de 1954

— Regula a inatividade dos militares. Capítulo III — Da reforma. Art. 30 item d, art. 31 e 33.

DECRETO n. 36.771, de 12 de janeiro de 1955

— Aprova o Regimento do Serviço Nacional de, Lepra, do Departamento

Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

DECRETO n. 37.019, de 12 de março de 1955

— Promulga o Acôrdo Sanitário Pan-Americano firmado em Montevideo, a 13 de março de 1948, entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai.

DECRETO n. 37.772, de 18 de agosto de 1955

— Altera a redação do artigo 10 do Decreto n. 28.140, de 19 de maio de 1950, que regulamenta a Lei número 1.050, de 3 de janeiro de 1950.

DECRETO n. 37.846, de 2 de setembro de 1955

— Regulamenta a Lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, modificada pela Lei n. 2.332, de 8 de novembro de 1954.³⁴

LEI n. 2.631, de 24 de outubro de 1955

— Isenta de impostos de importação e mais taxas aduaneiras, três engradados contendo retalhos de couro artificial, doados à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus.

PORTARIA n. 160, de 23 de julho de 1956 (S. N. L.)

— Baixa instruções regulando a concessão de "altas" e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra.

DECRETO n. 39.642, de 25 de julho 1956

— Oficializa a Medalha da Ordem de Damião o Apóstolo dos Leprosos, instituída pela Associação Brasileira de Amparo aos Leprosos.

DECRETO n. 39.862, de 28 de agosto de 1956

— Regulamenta a lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, modificada pela lei n. 2.332 de 8 de novembro de 1954.

34. Disposição revogada pelo dec. n. 39.862 de 28-8-56.

DESPACHOS

1940

- 9-12 — Despacho: Arbitro em 500:000000 (quinhentos contos de réis) a subvenção a ser paga, em 1941, a todas as associações particulares de assistência aos lázaros e defesa contra a lepra. Esta importância deve ser entregue a Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, com série no Distrito Federal, que a distribuirá pelas associações de todo o país. Não mais devem ser concedidos auxílios a essas sociedades, senão por intermédio da Federação, que ficará responsável pela distribuição e deverá justificá-la perante o Ministério da Educação e Saúde. Ficam sem efeito os despachos anteriores que atribuíram subvenção, isoladamente, a associações desse gênero. (a) **Getúlio Vargas.**

1943

- 11-11 — Despacho: Aprovado. O MÊS, solicita seja autorizada a entrega à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, do auxílio de Cr\$ 238.000,00 dos quais Cr\$ 187.761,00 destinam-se à execução de obras no Preventório para filhos de lázaros de Campo

Grande, Mato Grosso... (a) **G. Vargas.**

1944

- 29-1 — Despacho: Aprovado. Atendendo à solicitação do Serviço Nacional de Lepra referente à aplicação sob regime de adiantamento e independente de concorrência, da dotação de Cr.\$ 817.000,00 que lhe foi atribuída na verba 3, consignaçoão I, ... (a) **G. Vargas.**

1944

- 21-1 — Despacho: Indeferido. A Sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra (Belo Horizonte), requer ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, isenção de contribuições.

1946

- 6-3 — Despacho: Aprovado. Prosseguimento das obras da Colônia Santa Marta, em Goiás. (a) **E. G. Dutra.**

1946

- 20-12 — Despacho: Aprovado. Construção de um Preventório para filhos sadios de lázaros em Cruzeiro do Sul, Território do Acre. (a) **E. G. Dutra.**

REGULAMENTO

1941

- 27-1 — Regulamento dos Preventórios para filhos sadios de lázaros

instalados no Brasil, aprovado em 27 de janeiro de 1941, pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde.

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acompanhante

- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Acôrdio Sanitário Internacional

- Promulga o Acôrdio Sanitário Panamericano firmado em Montevideú, a 13 de março de 1948, entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Decreto n. 37.019, de 12 de março de 1955.

Altas. Vide: Sanatórios, Altas

Aposentadoria

- Autoriza o Poder Executivo a aposentar com todos os vencimentos o funcionário que no exercício de suas funções fôr acometido de lepra. — Decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928.
- Estende aos militares de terra e mar as disposições do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928. — Decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931.
- Dispõe sôbre as vantagens a serem concedidas às praças de pret da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aos funcionários das Inspetorias da Guarda Civil e de Veículos e aos

da 4.^a Delegacia Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal, quando reformados ou aposentados, em virtude de moléstias incuráveis. — Decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932.

- Dispõe sôbre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Título II — Capítulo XI — Da Aposentadoria. — Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.
- Acrescenta aos artigos 15 § 1.^o e 29, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, as alíneas f e j, respectivamente. — Decreto-lei n. 1.727, de 1.^o de novembro de 1939.
- Aprova o regulamento do Lóide Brasileiro. — Decreto n. 4.969, de 4 de dezembro de 1939.
- Dispõe sôbre o pessoal a serviço dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios Federais, e dá outras providências. — Decreto-lei n. 3.070, de 20 de fevereiro de 1941.
- Dispõe sôbre a aposentadoria do pessoal extranumerário da União e dá outras providências. — Decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941.
- Altera disposições do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941. — Decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942.
- Dá nova redação ao art. 34 do Regulamento do Lóide Brasileiro. — Decreto n. 13.225, de 24 de agosto de 1943.
- Estende aos servidores da Comissão de Marinha Mercante o disposto no decreto n. 13.225, de 24 de agosto de 1943. — Decreto-lei n. 6.165, de 31 de dezembro de 1943.

- Altera a redacção do § 1.º do art. 2.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941. — Decreto-lei n. 6.193, de 10 de janeiro de 1944.
 - Uniformiza os prazos para concessão de aposentadoria aos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, acometidos de lepra. — Decreto-lei n. 7.437, de 4 de abril de 1945.
 - Dispõe sobre a aposentadoria dos servidores das autarquias vinculadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas. — Decreto-lei n. 8.348, de 10 de dezembro de 1945.
 - Reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atacados de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei. — Lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950.
 - Regulamenta a Lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, na parte em que reajustou os proventos de inatividade dos servidores civis da União. — Decreto n. 28.140, de 1.º de maio de 1950.
 - Regulamenta a Lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, na parte em que reajustou os proventos de inatividade dos militares. — Decreto n. 28.966, de 13 de dezembro de 1950.
 - Dá nova redacção ao artigo 3.º do Decreto n. 28.966 de 13 de dezembro de 1950. — Decreto n. 30.817 de 6 de maio de 1952.
 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Título III — Capítulo X — Da aposentadoria. — Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
 - Modifica o art. 2.º da Lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950. — Lei n. 2.332, de 8 de novembro de 1954.
 - Regula a inatividade dos militares. Capítulo III — Da reforma. Art. 30 item d, Art. 31 e 33. — Lei n. 2.370, de 9 de dezembro de 1954.
 - Altera a redacção do art. 10 do Decreto n. 28.140, de 19 de maio de 1950, que regulamenta a Lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950. — Decreto n. 37.772, de 18 de agosto de 1955.
 - Regulamenta a Lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, modificada pela Lei n. 2.332, de 8 de novembro de 1954. — Decreto n. 37.846, de 2 de setembro de 1955.
 - Regulamenta a lei n. 1.050, de 3 de janeiro de 1950, modificada pela lei n. 2.332 de 8 de novembro de 1954. — Decreto n. 39.862, de 28 de agosto de 1956.
- Assistência judiciária**
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.
- Assistência social**
- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
 - Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
 - Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.
 - Fixa normas para a profilaxia da lepra. - Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.
 - Autoriza a emissão de selos em benefício dos filhos sadios dos lázaros. Lei n. 909, de 8 de novembro de 1949.
 - Dispõe sobre a cobrança do selo da taxa adicional de dez centavos, a que se refere a Lei n. 909, de 8 de novembro de 1949, e dá outras providências. — Decreto n. 31.684, de 31 de outubro de 1952.

Auxílio-doença

- Dispõe sobre os casos em que é devido o auxílio-doença e dá outras providências. — Decreto n. 23.585, de 27 de agosto de 1947.
- Revoga o art. 3.º do decreto número 23.585, de 27 de agosto de 1947. — Decreto n. 28.650, de 18 de setembro de 1950.
- Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Título III — Capítulo V — Secção VII — Do auxílio-doença. — Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
- Dispõe sobre a concessão de auxílio-doença, previsto no art. 143, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Decreto n. 33.634, de 21 de agosto de 1953.

Auxílios e Subvenções, Entidades privadas. Vide: Entidades Privadas, Auxílios e Subvenções

Calmetização. Vide: Profilaxia

Cargos e Funções

- Cria o Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências. — Decreto n. 6.341, de 11 de março de 1944.
- Cria funções na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Lepra e dá outras providências. — Decreto n. 15.143, de 27 de março de 1944.
- Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências. — Decreto-lei n. 6.606, de 20 de junho de 1944.

Censo

- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.
- Promulga o Acôrdo Sanitário Pan-Americano firmado em Montevideú, a 13 de março de 1948, entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. — Decreto n. 37.019, de 12 de março de 1955.

Centro Internacional de Estudos Sôbre a Lepra

- Abre no Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de 150:000\$000, para, nos exercícios de 1933 e 1934, atender às despesas com a instalação e custeio do Centro Internacional de Estudos sôbre a Lepra, a funcionar nesta Capital, sob os auspícios da Liga das Nações. — Decreto n. 23.658, de 28 de dezembro de 1933.

Centro Internacional de Leprologia

- Reconhece como fundação autônoma de utilidade pública, gozando de personalidade de direito civil, a Centro Internacional de Leprologia e dá outras providências. — Decreto n. 24.385, de 12 de junho de 1934.
- Regula a concessão de privilégio e imunidades diplomáticas ao Centro Internacional de Leprologia do Rio de Janeiro. — Decreto n. 2.718, de 2 de junho de 1938.

Código Eleitoral. Vide: Direito de Voto**Comunicantes**

- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Concursos

- Prorroga o prazo para inscrição no concurso de monografias sôbre lepra. — Portaria n. 32, de 11 de julho de 1946.

Conferência Americana de Lepra

- Provê às despesas públicas no exercício de 1922. — Decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.
- Declara aberto crédito de 50:000\$, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para pagamento das despesas a efetuar com a Conferência

Americana de Lepra. — Decreto n. 15.624, de 23 de agosto de 1922.

Conferência Interamericana de Lepra (II). Vide: Conferência Panamericana de Lepra (II)

Conferência Panamericana de Lepra (II)

- Designa comissão para organizar a Conferência Interamericana de Lepra.
- Portaria n. 180, de 26 de fevereiro de 1946.
- Designa a Delegação do Brasil à II Conferência Panamericana de Lepra.
- Portaria n. 584, de 11 de outubro de 1948.
- Dispõe sobre a Delegação do Brasil à II Conferência Interamericana de Lepra. — Portaria n. 64, de 25 de outubro de 1946.
- Dispõe sobre a delegação do Brasil à II Conferência Interamericana de Lepra. — Portaria n. 590, de 23 de outubro de 1946.
- Dispõe sobre a Delegação do Brasil à II Conferência Interamericana de Lepra. — Portaria n. 609, de 23 de outubro de 1946.

Convênios e Acôrdos. Vide: "Adenda"

Créditos

- Declara aberto o crédito de 50:000\$, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para pagamento das despesas a efetuar com a Conferência Americana da Lepra. — Decreto n. 15.624, de 23 de agosto de 1922.
- Abre no Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito especial de 150:000\$000, para, nos exercícios de 1933 e 1934, atender às despesas com a instalação e custeio do Centro Internacional de Estudos sobre a Lepra, a funcionar nesta Capital, sob os auspícios da Liga das Nações. — Decreto n.

23.658, de 28 de dezembro de 1933. Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 18:330\$0, para pagamento da percentagem instituída pelo art. 24 da lei 284, de 1936. — Decreto-lei n. 1.218, de 24 de abril de 1939.

- Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 202:000\$0 para o Serviço Nacional de Lepra. — Decreto n. 3.585, de 4 de setembro de 1941.
 - Determina a distribuição de crédito à tesouraria do Ministério da Educação e Saúde. — Decreto-lei n. 5.754, de 17 de agosto de 1943.
 - Determina a distribuição de crédito à tesouraria do Ministério da Educação e Saúde. — Decreto-lei n. 6.241, de 4 de fevereiro de 1944.
 - Distribui crédito consignado ao Ministério da Educação e Saúde, na Verba 3-1-06-01-30-19 "a", do orçamento vigente e dá outras providências. — Lei n. 208, de 31 de dezembro de 1947.
 - Abre pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr.\$ 1.030.000,00 para o pagamento de despesas decorrentes da aquisição de equipamento de diversos leprosários. — Decreto n. 24.338, de 15 de janeiro de 1948.
 - Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para aquisição de sulfonas. — Decreto n. 27.124, de 1.º de setembro de 1949.
 - Abre crédito especial para o fim que indica. — Decreto n. 38.366, de 21 de outubro de 1954.
- Créditos: — Maranhão**
- Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 835.000,00 para pagamento dos auxílios destinados à manutenção do Leprosário Colônia Bonfim e ao desenvolvimento da campanha de Adultos e Adolescentes, no Estado do

Maranhão. — Lei n. 1.804 de 5 de janeiro de 1953.

- Abre ao Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 380.000,00 para auxiliar a manutenção do Leprosario Colônia Bonfim, no Estado do Maranhão. — Decreto n. 34.886, de 31 de dezembro de 1953.

Curso de Lepra

- Aprova o regulamento dos cursos de aperfeiçoamento e especialização do Departamento Nacional de Saúde, a que se refere o decreto-lei n. 4.296, de 13 de maio de 1942. — Decreto n. 9.388 de 13 de maio de 1942.
- Altera disposições do Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 14.178, de 8 de dezembro de 1943.
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610 de 13 de janeiro de 1949.

Desapropriações de Imóveis

- Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis que menciona, situados no Distrito Federal. — Decreto n. 29.080, de 29 de dezembro de 1950.

Desinfecção

- Dá novo regulamento aos serviços sanitários a cargo da União. — Decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904.

Detentos

- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.

- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Diagnóstico

- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Direito de Voto

- Modifica o § 2.º do art. 88 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950 (Código Eleitoral). — Lei n. 1.430, de 12 de setembro de 1951.

Educação Sanitária

- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Entidades Privadas

- Declara de utilidade publica a Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra. — Decreto n. 1.473, de 8 de março de 1937.
- Reconhece como instituição assistencial de caráter particular, integrada na campanha nacional contra a lepra, a Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra e dá outras providências. — Decreto-lei n. 4.827, de 12 de outubro de 1942.
- Baixa instruções para o andamento dos processos referentes a obras e instalações de preventórios, atribuídas à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra. — Portaria n. 20, de 11 de outubro de 1943.
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.
- Designa comissão para emitir parecer sobre a permuta do "Educandário Santa Maria" deste Ministério, situado em Jacarepaguá, e cedido a título precário à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, por duas faixas de terrenos localizados na Ilha do Govêmo e pertencentes à Prefeitura do Distrito Federal. — Portaria n. 1.015, de 18 de novembro de 1952 (M. E. S.).
- Isenta de impostos de importação e mais taxas aduaneiras três engradados contendo retalhos de couro artificial, doados à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros. — Lei n. 2.631 de 24 de outubro de 1955.
- Oficializa a Medalha da Ordem de Damião o Apóstolo dos Leprosos, instituída pela Associação Brasileira de Amparo aos Leprosos. — Decreto n. 39.642, de 25 de julho de 1956.

Entidades Privadas: — Acre.

- Construção de um Preventório para filhos sadios de lázaros em Cruzeiro do Sul, Território do Acre. — Despacho: — Aprovado, em 20-12-46. (a) E. G. Dutra.

Entidades Privadas: — Auxílios e Subvenções

- Subvenção a ser paga, em 1941, a tôdas as associações particulares de assistência aos lázaros e defesa contra a lepra. — Despacho de 9 de dezembro de 1940. (a) G. Vargas.
 - Modifica a redação de uma rubrica do anexo 15 — Ministério da Educação e Saúde — do Orçamento em vigor. — Decreto-lei n. 4.589, de 17 de agosto de 1942.
 - Determina a distribuição de crédito à Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde. — Decreto-lei n. 5.754, de 17 de agosto de 1943.
 - O MES, solicita seja autorizada a entrega à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, do auxilio de Cr\$ 238.000,00 dos quais Cr\$ 187.761,00 destinam-se à execução de obras no Preventório para filhos de lázaros de Campo Grande, Mato Grosso... Despacho: — Aprovado, em 11-11-43. (a) G. Vargas.
 - Determina a distribuição de crédito à Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde. — Decreto-lei n. 6.241, de 4 de fevereiro de 1944.
 - Distribui crédito consignado ao Ministério da Educação e Saúde, na Verba 3-1-06-01-30-19 "a", do orçamento vigente e dá outras providências. Lei n. 208, de 31 de dezembro de 1947.
 - Concede auxílio à Federação das Sociedades de Assistência aos lázaros e Defesa Contra a Lepra. — Lei n. 309, de 25 de julho de 1948.
- Entidades Privadas: — Distrito Federal**
- Declara de utilidade pública a Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa contra

a Lepra. — Decreto n. 6.527, de 19 de novembro de 1940.

Entidades Privadas: — Goiás e Espírito Santo

- Autoriza o Ministério da Educação e Saúde a organizar um serviço de Saúde Pública em cooperação com o Institute Office Inter-American Affairs of the United States of America. — Decreto-lei n. 4.275, de 17 de abril de 1942.

Entidades Privadas: — São Paulo.

- Declara de utilidade pública a Associação Santa Terezinha, com sede na Capital do Estado de São Paulo.
- Decreto n. 27.456, de 18 de novembro de 1949.
- Considera de utilidade pública a Associação Paulista de Assistência ao Doente de Lepra no Estado de São Paulo. — Lei n. 1.238, de 17 de novembro de 1950.
- Declara de utilidade pública a Associação Santa Terezinha, com sede em São Paulo. — Lei n. 1.386-B, de 19 de junho de 1951. (Senado).

Farmacologia

- Concede, durante cinco anos a contribuição anual de Cr\$ 1.900.000,00 ao Instituto Butantan, em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e a de Cr\$ 1.000.000,00 ao Instituto de Tecnologia Industrial de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- Lei n. 2.003, de 2 de outubro de 1953.
- Abre crédito especial para o fim que indica. — Decreto n. 36.366, de 21 de outubro de 1954.

Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Lepra.
Vide: Entidades Privadas

Filhos Sadios de Doentes. Vide: Assistência Social

Gratificação Especial

- Reajusta os quadros e os vencimentos do funcionalismo

público civil da União e estabelece diversas providências. — Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

- Regulamenta a concessão da gratificação especial a funcionários que; em efetivo exercício em leproários, estejam em contacto direto com enfermos. — Decreto n. 3.886, de 1.º de abril de 1939.
- Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 18:330\$000, para pagamento da percentagem instituída pelo artigo 24, da Lei n. 284, de 1936. — Decreto-lei n. 1.218, de 24 de abril de 1939.
- Dispõe sôbre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Título II — Capítulo III — Das gratificações. — Decreto-lei n. L713, de 28 de outubro de 1939.
- Regula a concessão das gratificações a que se referem os itens I e II do art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Decreto-lei n. 2.113, de 5 de abril de 1940.
- Dispõe sôbre a concessão da gratificação especial de que trata do art. 120, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, aos servidores da União com exercício em leproários. — Decreto-lei n. 9.177, de 15 de abril de 1946.
- Dispõe sôbre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Título III — Capítulo V — Seção VIII — Das gratificações. — Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Imigração

- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.

Impostos e Taxas

- Orça a Receita Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1922 (art. 11.º — Lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921.
- Aprova o regulamento para o "Fundo Especial" destinado à construção e manutenção de leprosários, a cargo do Departamento Nacional de Saúde Pública. — Decreto n. 15.533, de 24 de junho de 1922.
- Autoriza a emissão especial de selos em benefício dos filhos sadios dos lázaros. — Lei n. 909, de 8 de novembro de 1949.
- Dispõe sobre a cobrança do sêlo da taxa adicional de dez centavos, a que se refere a Lei n. 909 de 8 de novembro de 1949, e dá outras providências. — Decreto n. 31.684, de 31 de outubro de 1952.

Iniciativas Privadas. Vide: Entidades Privadas**Inspetoria de Profilaxia da Lepra**

- Reorganiza os serviços de Saúde Pública. — Decreto n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920.
- Dá regulamento para a execução do decreto legislativo n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, que criou o Departamento Nacional de Saúde Pública. — Decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920.
- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Instituto de Leprologia. Vide: Serviço Nacional de Lepra, Instituto de Leprologia.**Isonções**

- Orça a Receita Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1922. — Lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921. (art. 46.º).
- Concede isenção de tributos, exclusive a taxa de previdência social a materiais importados pela Creche Regina Apostolorum, de Sete Lagoas, e outras instituições. — Lei n. 1.538, de 31 de dezembro de 1921 (art. 46.º).
- Isenta de impostos de importação e mais taxas aduaneiras três engradados contendo retalhos de couro artificial, doados à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros. — Lei n. 2.631, de 24 de outubro de 1955.

Isolamento

- Estabelece as bases para a regulamentação dos serviços de higiene de defesa da Capital Federal (Cap. 3.º). — Decreto n. 4.464, de 12 de julho de 1902.
- Dá novo regulamento aos serviços sanitários a cargo da União. — Decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904.
- Reorganiza os serviços de Saúde Pública. — Decreto n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920.
- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou do decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto

n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Isolamento: — Domiciliário

- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. (Arts. 391 e seguintes). — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Leprocômios. Vide: Sanatórios

Leprólogos. Vide: Médico Leprologista

Licenças

- Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Título II — Capítulo VII — Das licenças. (Seção II). — Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.
- Concede aos extranumerários diaristas e tarefeiros da Prefeitura do Distrito Federal as vantagens relativas a férias e licenças. — Decreto-lei n. 7.417, de 26 de março de 1945.
- Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Título III — Capítulo IV — Seção II — Da licença para tratamento de saúde. — Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Medicamentos. Vide: Preparados Farmacêuticos, Propaganda.

Médico Leprologista

- Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública — Art. 80 — Vetado. — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

Notificação

- Estabelece as bases para a regulamentação dos serviços de higiene de defesa da Capital Federal (art. 4.º). — Decreto n. 4.464, de 12 de julho de 1902.
- Dá novo regulamento aos serviços sanitários a cargo da União. — Decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904.
- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de novembro de 1923.
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Ordem de Damião o Apóstolo dos Leprosos. Vide: Entidades Privadas

Preparados Farmacêuticos: Estudo e pesquisas. Vide: Farmacologia

Preparados Farmacêuticos: Propaganda

- Regula a propaganda de médicos, cirurgiões dentistas, parteiras, massagistas, enfermeiros de casas de

saúde e de estabelecimentos congêneres e a de preparados farmacêuticos. — Decreto-lei n. 4.113, de 14 de fevereiro de 1942.

Preventórios: Regulamento

- Regulamento dos Preventórios para filhos sadios de lázaros instalados no Brasil, aprovado em 27 de janeiro de 1941, pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde.

Preventórios, Vide também: Entidades Privadas

Profilaxia

- Estabelece as bases para a regulamentação dos serviços de higiene de defesa da Capital Federal. — Decreto n. 4.464, de 12 de julho de 1902.
- Dá novo regulamento aos serviços sanitários a cargo da União. — Decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904.
- Reorganiza os serviços de Saúde Pública. — Decreto n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920.
- Dá regulamento para a execução do decreto legislativo n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, que criou o Departamento Nacional de Saúde Pública. — Decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920.
- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

- Aprova os Convênios firmados entre o Governo Federal e os Governos dos Estados do Amazonas e Pará, para execução do Plano de Saneamento da Amazônia e dá outras providências. — Decreto n. 8.449, de 20 de dezembro de 1941.

Profilaxia: Amazônia e outros.

- Autoriza o Ministério da Educação e Saúde a organizar um serviço de Saúde Pública em cooperação com o Instituto Office Inter-American Affairs of the United States of America. — Decreto-lei n. 4.275, de 17 de abril de 1942.

Profilaxia: — Goiás

- Dá organização à campanha, no Estado de Goiás, da prevenção da lepra induzida pela calmetização. — Portaria n. 29, de 31 de março de 1953.

Projetos. Vide: "Adenda"

Promin. Vide: Sulfona e Derivados

Sanatórios: — Altas

- Instruções reguladoras da concessão de altas aos doentes de lepra. — Portaria n. 3, de 28 de fevereiro de 1947.
- Dispõe sobre a concessão de alta aos doentes de lepra. — Lei n. 1.045, de 2 de janeiro de 1950.
- Instruções regulando a concessão das "altas" e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra. — Portaria n. 11, de 8 de março de 1950.
- Dá melhor redação aos artigos 8.º e 25.º das Instruções regulamentando a concessão das "altas" e "transferências para dispensários" dos doentes de lepra, baixadas pela portaria n. 11, de 8 de março de 1950. — Portaria n. 44, de 17 de julho de 1950.

— Instruções regulando a concessão de "altas" e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra. — Portaria n. 5, de 25 de janeiro de 1953.

— Baixa instruções regulando a concessão de "altas" e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra.

— Portaria n. 160, de 23 de julho de 1956.

Sanatórios: — Construção e manutenção

— Orça a Receita Geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1922. — Lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921.

— Aprova o regulamento para o fundo especial destinado à construção e manutenção de leprosários a cargo do Departamento Nacional de Saúde Pública. — Decreto n. 15.533, de 24 de junho de 1922.

— Abre pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ L030.000,00 para o pagamento de despesas decorrentes da aquisição de equipamento de diversos leprosários.

— Decreto n. 24.338, de 15 de janeiro de 1948.

Sanatórios: — Construção e manutenção, Goiás

— Prosseguimento das obras da Colônia Santa Marta, em Goiás. — Despacho: Aprovado. Em 6-3-1946. (a) E. G. Dutra.

Sanatórios: — Construção e manutenção, Maranhão

— Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 835.000,00 para pagamento dos auxílios destinados à manutenção do Leprosário Colônia Bonfim e ao desenvolvimento da campanha de Adultos e Adolescentes, no Estado do Maranhão. — Lei n. 1.804, de 5 de janeiro de 1953.

— Abre ao Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 380.000,00

para auxiliar a manutenção do Leprosário Colônia Bonfim, no Estado do Maranhão. — Decreto n. 34.886, de 31 de dezembro de 1953.

Sanatórios: — Denominação

— Denomina sanatórios e sanatórios-colônias os leprocômios do Brasil. — Lei n. 1.426, de 6 de setembro de 1951.

Sanatórios: — Disciplina

— Instruções reguladoras da disciplina interna dos leprosários. — Portaria n. 5, de 25 de março de 1947.

Sanatórios: — Particulares

— Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. (Art. 397 e 398). — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.

— Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.

— Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Sanatórios: — Regimento interno

— Instruções para a elaboração do Regimento Interno de leprosários. — Portaria n. 5, de 16 de fevereiro de 1948.

Sanatórios: — Transferência para dispensário

— Dispõe sobre a concessão de alta aos doentes de lepra. — Lei n. 1.045, de 2 de janeiro de 1950.

— Instruções regulando a concessão de "altas" e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra. — Portaria n. 11, de 8 de março de 1950.

- Dá melhor redação aos artigos 8.º e 25.º das Instruções regulamentando a concessão das "altas" e "transferências para dispensários" dos doentes de lepra, baixadas pela portaria n. 11, de 8 de março de 1950. — Portaria n. 44, de 17 de julho de 1950.
 - Instruções regulando a concessão de "altas" e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra. — Portaria n. 5, de 25 de janeiro de 1953.
 - Baixa instruções regulando a concessão de "altas" e "transferências para dispensário" dos doentes de lepra. — Portaria n. 160, de 23 de julho de 1956.
- Secção de Organização e Contrôle:** Serv. Nac. Lepra.
Vide: Serviço Nacional de Lepra: — Secção de Org. e Contrôle
- Segregação. Vide: Isolamento**
- Sêlo. Vide: Imposto e Taxas**
- Semana de Combate à Lepra. Vide: Impostos e Taxas**
- Serviço de Lepra:** — Distrito Federal
- Cria, na Prefeitura do Distrito Federal, o Serviço de Lepra e dá outras providências. — Decreto-lei n. 2.990, de 27 de janeiro de 1941.
- Serviço de Lepra:** — Goiás
- Instruções para o funcionamento da Superintendência da Profilaxia da Lepra em Goiás. — Portaria n. 146, de 23 de setembro de 1952.
- Serviço Nacional de Lepra**
- Reorganiza o Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências. — Decreto n. 3.171, de 2 de abril de 1941.
 - Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 202:000\$0 para o Serviço Nacional de Lepra. — Decreto n. 3.585, de 4 de setembro de 1941.
 - Aprova o Regimento do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Educação e Saúde. — Decreto n. 8.674, de 4 de fevereiro de 1942.
 - Atendendo à solicitação do Serviço Nacional de Lepra referente à aplicação sob regime de adiantamento e independente de concorrência, da dotação de Cr\$ 817.000,00 que lhe foi atribuída na verba 3, consignaçon I,... — Despacho: Aprovado. Em 29-1-1944. (a) G. Vargas.
 - Cria o Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde. — Decreto-lei n. 6.341, de 11 de março de 1944.
 - Cria funções na Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Lepra, e dá outras providências. — Decreto n. 15.143, de 27 de março de 1944.
 - Aprova o Regimento do Serviço Nacional de Lepra do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 15.484, de 8 de maio de 1944.
 - Cria funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde e dá outras providências. — Decreto-lei n. 6.606, de 20 de junho de 1944.
 - Altera disposições do Regimento do Serviço Nacional de Lepra aprovado pelo Decreto n. 15.484, de 8 de maio de 1944. — Decreto n. 20.354, de 8 de janeiro de 1946.
 - Aprova o Regulamento do Ministério da Saúde, criado pela lei de número 1.920, de 25 de julho de 1953, e dá outras providências. — Decreto n. 34.596, de 16 de novembro de 1953.
 - Aprova o Regimento do Serviço Nacional de Lepra do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde. — Decreto n. 36.771, de 12 de janeiro de 1955.

Serviço Nacional de Lepra:

Instituto de Leprologia

- Cria, sem aumento de despesa, no Serviço Nacional de Lepra, do Departamento Nacional de Saúde, o Instituto de Leprologia. — Decreto-lei n. 8.584, de 8 de janeiro de 1946.
- Instruções para o funcionamento do Instituto de Leprologia do Serviço Nacional de Lepra. — Portaria n. 120, de 31 de julho de 1952.
- Aprova o contrato celebrado, a 2 de dezembro de 1950, entre o Ministério da Educação e Saúde e o Dr. Orestes Diniz, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Leprologia. — Decreto n. 64, de 18 de novembro de 1952 (legislativo).

Serviço Nacional de Lepra:

Secção Organização e Contrôlê

- Plano de trabalho para a Secção de Organização e Contrôlê do Serviço Nacional de Lepra. — Portaria n. 22, de 15 de março de 1945.

Sigilo

- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Sociedade do Distrito Federal de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra:

Distrito Federal. Vide: Entidades Privadas

Sufrágio. Vide: Direito de Voto**Sulfona e Derivados**

- Instruções sôbre o modo de distribuição do Promin e de outros derivados sulfônicos destinados ao tratamento da lepra, que venham a ser licenciados pelo Departamento Nacional de Saúde. — Portaria n. 46, de 30 de junho de 1948.
- Abre pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para aquisição de sulfonas. — Decreto n. 27.124, de 1.º de setembro de 1949.
- Concede, durante cinco anos a contribuição anual de Cr\$

1.900.000,00 ao Instituto Butantan, em São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e a de Cr\$ 1.000.000,00 ao Instituto de Tecnologia Industrial de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Lei n. 2.003, de 2 de outubro de 1953.

- Abre crédito especial para o fim que indica. — Decreto n. 35.366, de 21 de outubro de 1954.

Superintendência da Profilaxia da Lepra em Goiás. Vide: Serviço de Lepra, Goiás**Terapêutica**

- Instruções sôbre a experimentação terapêutica na lepra em estabelecimentos oficiais. — Portaria n. 86, de 18 de setembro de 1944.
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Transferência Para Dispensário.**Vide: Sanatórios,** Transferência para dispensário.**Vigilância Sanitária**

- Dá novo regulamento aos serviços sanitários a cargo da União. — Decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904.
- Aprova o regulamento para o Departamento Nacional de Saúde Pública, em substituição do que acompanhou o decreto n. 14.189, de 26 de maio de 1920. (Art. 417 e seguintes). — Decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920.
- Faz modificações no regulamento aprovado pelo decreto n. 14.354, de 15 de setembro de 1920. — Decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921.
- Aprova o Regulamento do Departamento Nacional de Saúde. — Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.
- Fixa normas para a profilaxia da lepra. — Lei n. 610, de 13 de janeiro de 1949.

Voto. Vide: Direito de Voto

ADENDA

CONVÊNIOS E ACÔRDOS

1942

17-7 — Realizou-se, no dia 17 de julho de 1942, no salão nobre do Palácio Itamarati, a cerimônia da assinatura do contrato sobre saúde e saneamento resultantes do acôrdo firmado em Washington, em 14 de março do corrente ano, pelos senhores Artur de Souza Costa e Summer Welles, em virtude do qual os governos dos Estados Unidos da América e do Brasil estabeleceram bases de ampla colaboração em matéria de saúde e de saneamento do vale do Amazonas e outras regiões do território brasileiro.

1948

13-3 — Acuerdo Sanitario Panamericano entre Uruguay, Argentina, Brasil y Paraguay. Auspiciado por la Oficina Sanitaria Panamericana y firmado a los trece días del mes de marzo de 1948.

1949

29-4 — Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde (M. E. S.), por intermédio do Serviço Nacional de Lepra (S. N. L.) e a Prefeitura do Distrito Federal (P. D. F.), por intermédio da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (S. G. S. A.), para estabelecer um amplo trabalho de colaboração, que visa ampliar e incentivar o combate à lepra no Distrito Federal, na forma prescrita no artigo 33, da Lei Federal n. 610, de 13 de janeiro de 1949, que fixa as normas para a profilaxia da lepra.

1949

19-5 — Convênio entre o MES e o Govêrno do Estado do Rio de Janeiro, com o fim de dar à campanha contra o mal de Hansen, no território fluminense, um caráter de maior eficiência. Ambas as partes assinantes dêsse convênio se comprometem a executar o que ficou proposto, e cumprido com o

devido interesse, muito resultado deverá trazer para o aperfeiçoamento dos trabalhos da profilaxia dessa enfermidade no Estado do Rio de Janeiro.

1950

14-4 — Conferencia de Villavicencio — Acuerdo sobre salubridad fronteriza firmado en la conferencia celebrada al efecto por los representantes del Brasil, Colombia, Ecuador, Pe-rú y Venezuela.

1951

27-9 — Acôrdo celebrado entre a União, por intermédio do MES e o Estado de Goiás, para intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado.

1952

28-2 — Têrmo aditivo do contrato celebrado entre a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelaria para funcionamento do Instituto de Leprologia do SNL, do DNS, no Hospital Frei Antônio, da referida Irmandade.

20-3 — Acôrdo celebrado entre o Serviço Nacional de Lepra e o Estado do Ceará para intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado.

24-3 — Acôrdo celebrado entre o SNL e o Estado de Santa Catarina para intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado.

25-3 — Acôrdo celebrado entre a União, por intermédio do MES, e o Estado de Mato Grosso para intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado.

26-3 — Acôrdo celebrado entre o SNL e o Estado do Paraná para a intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado.

- 22-4 — Convênio celebrado entre o SNL e o Estado do Maranhão para a intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado.
- 13-5 — Acôrdado celebrado entre a União, por intermédio do MES e o Estado do Pará, para intensificação da Profilaxia da Lepra no território do referido Estado.
- 2-7 — Termo de contrato celebrado entre o MES e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, para o funcionamento do Instituto de Leprologia do SNL do Departamento Nacional de Saúde, no Hospital Frei Antônio da referida Irmandade.
- 11-9 — Acôrdado celebrado entre o MES por intermédio do SNL e o Estado do Piauí para intensificação da profilaxia da Lepra no território do referido Estado.
- 23-9 — Termo de acôrdado celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Estado do Ceará, para a execução de obras e manutenção do Sanatório Colônia Antonio Justa e manutenção do Sanatório Colônia Antonio Diogo.
- 9-10 — Termo aditivo ao contrato celebrado em dois (2) de julho de mil novecentos e cinquenta e dois (1952) entre o MES e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária para o funcionamento do Instituto de Leprologia do SNL do DNS, no Hospital Frei Antônio da referida Irmandade.
- 27-10 — Termo de acôrdado celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Estado do Maranhão para a execução de obras e manutenção do leprosário do Bonfim no território do referido Estado.
- 27-10 — Termo de acôrdado celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Estado do Ceará, para a execução de obras no Sanatório Colônia Antônio Diogo.
- 27-10 — Termo de acôrdado celebrado entre o MES e o Estado do Rio de Janeiro para a execução de obras e manutenção de leprosários e funcionamento de dispensários com seções itinerantes, no território do referido Estado.
- 27-10 — Termo de acôrdado celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Estado de Santa Catarina para a execução de obras e manutenção de leprosário, no território do referido Estado.
- 5-11 — Termo de acôrdado celebrado entre o MES e o Estado de Alagoas, para a execução de obras e manutenção e funcionamento de dispensários com seções itinerantes no território do referido Estado.
- 5-11 — Termo de acôrdado celebrado entre o MES e o Estado de Minas Gerais para a execução de obras e manutenção de leprosários, no território do referido Estado.
- 5-11 — Termo de acôrdado celebrado entre o MES e o Estado da Bahia para a execução de obras e manutenção de leprosários, montagem e fundamento de dispensários com seções itinerantes, no território do referido Estado.
- 5-11 — Termo de acôrdado celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Estado da Paraíba para manutenção do leprosário e funcionamento de dispensário com seções itinerantes, no território do referido Estado.
- 11-11 — Termo de acôrdado celebrado entre o MES e o Estado de Pernambuco, para a execução de obras e manutenção de leprosário, do referido Estado.
- 11-11 — Termo de acôrdado celebrado entre o MES e o Estado do Espírito Santo para manutenção de leprosário no território do referido Estado.
- 11-11 — Termo de acôrdado celebrado entre o Ministério da Educação e

Saúde e o Estado de São Paulo para manutenção de leprosários no território do referido Estado.

24-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Paraná para a execução de obras e manutenção de leprosário, no território do referido Estado.

24-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Piauí para manutenção de leprosário, no território do referido Estado.

24-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Rio Grande do Sul para execução de obras e manutenção de leprosário, no território do referido Estado.

4-12 — Termo de acôrdo celebrado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Estado de Sergipe para execução de obras e manutenção de leprosários, montagem e funcionamento de dispensários com seções itinerantes, no território do referido Estado.

1953

4-12 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Rio Grande do Sul para execução de obras no Sanatório-Colônia Itapoã, no território do referido Estado.

24-3 — Termo aditivo ao acôrdo celebrado entre a União, por intermédio do MES e o Estado de Mato Grosso, para intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado, em vinte e cinco (25) de março de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

27-3 — Termo aditivo ao acôrdo celebrado entre a União por intermédio do MES e o Estado de Goiás, para a intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado, em vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951). [Registro negado.]

27-3 — Termo aditivo ao contrato celebrado entre o MES e a

Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária para o funcionamento do Instituto de Leprologia do SNL do DNL do DNS, no Hospital Frei Antônio da referida Irmandade no dia dois (2) de julho de mil novecentos e cinquenta e dois (1952). [Registro negado.]

4-4 — Termo aditivo ao acôrdo celebrado entre a União por intermédio do MES e o Estado do Pará, para a intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado, em treze (13) de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. [Registro negado.]

15-5 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Rio Grande do Sul para execução de obras no Sanatório Colônia Itapoã, no território do referido Estado.

15-5 — Termo do acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Amazonas para execução de obras no Sanatório Colônia Antônio Aleixo, no território do referido Estado. (a)

15-5 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Amazonas para execução de obras no Sanatório Colônia Antônio Aleixo, no território do referido Estado. (b)

15-5 — Termo do acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Pernambuco, para a execução de obras e reparos no Sanatório Colônia Padre Antônio Manoel, ex-leprosário de Mirueira, no território do referido Estado.

15-5 — Termo do acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Espírito Santo para execução de obras no Sanatório Colônia Itanhenga, no território do referido Estado

15-5 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Amazonas para entrega de verbas destinadas à manutenção dos sanatórios colônias Antônio Aleixo e Belisário

- Pena e funcionamento dos dispensários de Manaus e interior do Estado.
- 15-5 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Maranhão, para a execução de obras no Sanatório Colônia Aquiles Lisboa, no território do referido Estado.
- 15-5 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Ceará para a execução de obras no Sanatório Colônia Antônio Justa, no território do referido Estado.
- 28-5 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Rio de Janeiro para execução de obras e reparos no Sanatório Colônia Tavares de Macedo no território do referido Estado.
- 28-5 — Termo de contrato celebrado entre o MES e o Estado de Piauí para a execução de obra no Sanatório Colônia Carpina no território do referido Estado.
- 28-5 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Piauí, para manutenção do Sanatório Carpina no território do referido Estado.
- 11-6 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado da Bahia, para execução de obras no Sanatório Colônia Dom Rodrigo de Menezes no território do referido Estado.
- 11-6 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado da Bahia para funcionamento de dispensários com seções itinerantes, manutenção e execução de obras no Sanatório Colônia Dom Rodrigo de Menezes, no território do referido Estado.
- 11-6 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Paraná para manutenção de Leprosário e execução de obras no Sanatório Colônia São Roque, no território do referido Estado.
- 11-6 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MRS e o Estado de Pernambuco para manutenção de leprosário no território do referido Estado.
- 11-6 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Rio Grande do Norte para a execução de obras no Sanatório Colônia São Francisco de Assis, no território do referido Estado.
- 15-6 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado da Paraíba para manutenção do leprosário e funcionamento de dispensários com seções itinerantes, no território do referido Estado.
- 15-6 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado da Paraíba para funcionamento de dispensários e manutenção de leprosário com seções itinerantes, no território do referido Estado.
- 15-6 — Têmo do acôrdo celebrado entre o MES e o Estado da Paraíba para a execução de obras no Sanatório Colônia Getúlio Vargas, no território do referido Estado.
- 25-6 — Têmo do acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Rio Grande do Sul para manutenção e execução de obras no Sanatório Colônia Itapoã no território do referido Estado.
- 25-6 — Têmo do acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Rio de Janeiro, para o funcionamento de dispensários com seções itinerantes, manutenção e execução de obras no Sanatório Colônia Tavares de Macedo, no território do referido Estado.
- 17-7 — Têmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Minas Gerais para manutenção de leprosários e execução de obras no território do referido Estado.
- 28-7 — Têmo do acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Maranhão para a manutenção do lepro-

- sário Aquiles Lisboa, no território do referido Estado.
- 28-7 — Acôrdo celebrado entre a União por intermédio do MES e o Estado do Pará para intensificação da profilaxia da lepra no referido Estado.
- 28-7 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Ceará, para a execução de reparos no Sanatório Colônia Antônio Justa e manutenção dos Sanatórios Colônias Antônio Justa e Antônio Diogo.
- 14-8 — Têrmo de contrato celebrado entre o MES e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, para o funcionamento do Instituto de Leprologia do SNL, do DNS, no Hospital Frei Antônio da referida Irmandade.
- 19-8 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Espírito Santo para o funcionamento de dispensários com seções itinerantes e manutenção do Sanatório Colônia Itanhenga no território do referido Estado.
- 19-8 — Acôrdo celebrado entre a União, por intermédio do MES e o Estado de Goiás para intensificação da profilaxia da lepra no território do referido Estado.
- 9-9 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Espírito Santo para o financiamento de dispensários com seções itinerantes e manutenção do Sanatório Colônia Itanhenga no território do referido Estado.
- 9-9 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de São Paulo para execução de obras nos leprosários e preventórios, no território do referido Estado.
- 9-9 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Sergipe para o funcionamento de dispensários de lepra com seções itinerantes e manutenção do Sanatório Colônia Lourenço Magalhães no território do referido Estado.
- 21-9 — Têrmo aditivo ao acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Maranhão em 29 de junho de 1953, para a manutenção do leprosário Aquiles Lisboa, no território do referido Estado.
- 21-9 — Têrmo aditivo ao acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Pernambuco em 15 de maio de 1953 para a execução de obras e reparos no Sanatório Colônia Padre Antônio Manoel em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas da União.
- 21-9 — Têrmo aditivo ao acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Amazonas, em 15 de maio de 1953, para a execução de obras no Sanatório Colônia Antônio Aleixo, no território do referido Estado, em cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal de Contas em Sessão de 15 de julho de 1953.
- 23-10 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o Ministério da Saúde e o Estado do Amazonas para entrega de verba destinada à construção no Sanatório Colônia Antônio Aleixo.
- 23-10 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Paraná para a execução de obras e reparos no Sanatório Colônia São Roque no território do referido Estado.
- 23-10 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de São Paulo para a execução de obras nos leprosários e preventório, no território do referido Estado.
- 7-12 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado da Bahia, para execução de obras no Sanatório Colônia D. Rodrigo de Menezes no território do referido Estado.
- 7-12 — Têrmo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Espírito Santo, para execução de obras do Sanatório Colônia Itanhenga no território do referido Estado.

7-12 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Amazonas, para a execução de obras no Sanatório Colônia Antônio Aleixo, no território do referido Estado.

11-12 — Termo de acôrdo celebrado entre o Ministério da Saúde e o Estado do Piauí, para a construção e equipamento de um leprosário colônia na região central do referido Estado.

1954

5-3 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Maranhão para a execução de obras e reparos no Sanatório Colônia Aquiles Lisboa no território do referido Estado.

19-5 — Acôrdo celebrado entre a União, por intermédio do MES e o Estado do Pará para intensificação da profilaxia da lepra no referido Estado.

3-6 — Termo de contrato celebrado entre o MES e a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, para o funcionamento do Instituto de Leprologia, do SNL, do DNS, no Hospital Frei Antônio, da referida Irmandade.

26-6 — Convênio celebrado entre o SNL e a SSA do Estado do Rio de Janeiro para realizar, a titulo experimental, a integração das unidades sanitárias não especializadas no trabalho de controle da endemia leprótica no território do referido Estado e incrementar as atividades dos atuais dispensários de lepra.

3-8 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Ceará para a aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

3-8 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Santa Catarina para a aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

3-8 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Sergipe para

aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

4-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Espírito Santo para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

9-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Rio Grande do Sul, para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

9-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Pará para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

9-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado do Paraná, para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

12-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Goiás para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra no referido Estado.

12-11 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Mato Grosso para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

6-12 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Goiás para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

15-12 — Termo de acôrdo celebrado entre o MES e o Estado de Minas Gerais, para aplicação de verbas destinadas aos estabelecimentos de combate à lepra do referido Estado.

1955

- 19-1 — Convênio celebrado entre o Serviço Nacional de Lepra e o Instituto Butantan, para o fornecimento de parte da produção de sulfonas, de acôrdo com o art. 2.º da Lei Federal n. 2.003, de 2 de

outubro de 1954 e com o art. 1.º do Decreto Federal n. 36.366 de 21 de outubro de 1954, que concederam ao Instituto Butantan a contribuição anual de Cr\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros) durante 5 anos.

PROJETOS**S. i.**

- Ante-projeto de regulamentação da lepra no Distrito Federal.

1927

- Esboço de legislação a adotar-se no caso do exame médico pré-nupcial tomar-se obrigatório, por lei. Estelita Ribas.

1935

- Ante-projeto do Regulamento Sanitário elaborado pela Secção Técnica de Saúde Pública da Diretoria Nacional de Saúde e Assistência, com a cooperação de comissões de especialistas, dentro do prazo fixado no art. 15 do decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934, e entregue ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública.

1935

- Projeto apresentado pelo Sr. Waldemar Falcão, na sessão de 21-9-35 do Senado Federal, concedendo o auxílio de 600:000\$ ao Estado do Ceará para obras de caridade e instrução. (art. 1.º — item a).

1936

- Bases de um programa atual de profilaxia da lepra; sua aplicação ao Brasil. Contribuição do Sr. Pires Cayoso para a regulamentação do artigo 140 da Constituição.

1944

- Ante-projeto de regulamento federal de lepra. Ernani Agrícola.

1944

- Ante-projeto. Fixa as bases para organização dos trabalhos de pesquisas sobre lepra. Ernani Agrícola.

1944

- Ante-projeto de legislação da profilaxia da lepra. Nelson Souza Campos, Luiz Marino Bechelli e Abrão Rotberg.

1945

- Projeto: Código Nacional de Saúde. Elaborado, por determinação do Ministro Gustavo Capanema, por uma Comissão, constituída pelos Drs. João de Barros Barreto, como presidente, José Paranhos Fontenele, Adauto Botelho, Amilcar Barca Pellon, Almir Castro, Ernani Agrícola e Teófilo de Almeida.

1947

- Projeto n. 878-B. Lei orgânica de saúde. III — Profilaxia de doenças transmissíveis. Art. 28 — Lepra.

1949

- Ante-projeto de Regulamento do Isolamento Domiciliar. José Stancioli e Abrahão Salomão.

1953

- Projeto n. 3.163 (Congresso Nacional). Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 como auxílio á Associação Brasileira de Leprologia para

se fazer representar no 6.º Congresso Internacional de Leprologia, a realizar-se em Madrid, Espanha, em outubro de 1953.

1953

- Projeto n. 2.755-B. (Congresso Nacional). Autoriza a emissão de selos postais de taxa adicional ao sêlo comemorativo do 4.º centenário da fundação da cidade de S. Paulo, e dá outras providências.

1954

- Projeto de lei n. 38. (Câmara). Autoriza a emissão de selos postais de taxa adicional ao sêlo comemorativo do 4.º centenário da fundação da cidade de S. Paulo, e dá outras providências. Art. 2.º.

1954

- Projeto n. 4.987. (Congresso Nacional). Cria no Ministério da Saúde, a Secção de Assistência Social e institui meios de reintegrar na vida econômica os egressos de leprocômios.

Para restaurar o quadro hemático no decurso do tratamento da lepra pelas sulfonas

HEMO-HORMÔNIO

INDICAÇÕES DA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA

**Anemias - Choque - Estados infecciosos
Pré e pós-operatório**

REDUZ O TEMPO DE COAGULAÇÃO DO SANGUE

USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO

Ampolas de 2 e 5 cm³ em caixas com 6 e 100

LABORATÓRIO CLÍNICO

CAIXA POSTAL 1043



SILVA ARAUJO S. A.

RIO DE JANEIRO